



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Resolução nº 575/2015

EMENTA: Cria o cargo de Administrador Financeiro na estrutura organizacional da Secretaria da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido a Estrutura Organizacional da Secretaria da Câmara Municipal de Igarassu o cargo de provimento em comissão de Administrador Financeiro, Símbolo CC-2.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2015.

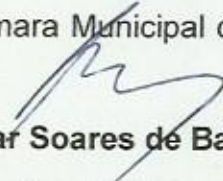
Art. 3º O cargo de que trata a presente Resolução é tido como de confiança, de livre nomeação e exoneração a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, possui caráter transitório, e destinam-se ao assessoramento da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 4º As atribuições e a descrição das atividades do Administrador Financeiro são de ordenar as despesas da Câmara Municipal de Igarassu e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento na ausência do primeiro e segundo Secretário juntamente com o Tesoureiro e o Presidente da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2015,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de outubro de 2015.


Ademar Soares de Barros
Presidente